

DECLARAÇÃO – 14.ª edição do Concurso Nacional de Leitura

Eu,, abaixo assinado, portador(a) do B.I. nº., com o N.I.F., residente, na qualidade de encarregado de educação do(a) menor....., nascido(a) a/..../....., em declaro para todos os devidos e legais efeitos que:

1. Autorizo a RTP a utilizar a imagem do menor acima identificado nos programas de reportagem produzidos no âmbito das provas intermunicipais do «Ler Mais: CNL», para o Plano Nacional de Leitura.
2. Os programas, incluindo todos os suportes audiovisuais utilizados para a radiodifusão ou comunicação ao público da prestação, ficarão propriedade exclusiva da RTP e na mesma depositada.
3. A RTP poderá assim utilizar livremente todas as prestações, e sempre no âmbito do referido Concurso, podendo designadamente:
 - Radiodifundi-la e proceder a comunicação ao público, por qualquer meio técnico já existente ou que venha a ser criado, designadamente através da via hertziana terrestre, a retransmissão ou distribuição por cabo, satélite, fio, telefone incluindo a transmissão através da via hertziana terrestre, satélite, sistemas de distribuição por fio ou cabo, par telefone, fixo ou móvel, por fibras óticas, sistemas de receção por encomenda, ou qualquer outro sistema, em circuito fechado, ou não, codificados, ou não, para a apresentação pública ou privada, incluindo a transmissão através da Internet, nas suas emissões televisivas ou serviço de programas televisivos ou radiofónicos existentes ou a criar, sejam eles generalistas ou temáticos, de âmbito internacional, nacional, regional ou local, de acesso condicionado ou não condicionado, qualquer que seja o número de transmissões, no território de Portugal ou no estrangeiro;
 - Fixá-la e reproduzi-la, total ou parcialmente, por qualquer meio técnico e em quaisquer suportes audiovisuais, incluindo partes não inicialmente exibidas;
 - Adaptá-la ou efetuar outras modificações, conformes as exigências da sua produção, utilizando-a na sua totalidade ou sob a forma de «excertos»;
 - No âmbito do Concurso LER+, proceder à sua comercialização, para fins de radiodifusão e comunicação ao público;
 - Proceder à respetiva comercialização, assessoria ou cedência do programa Ler+ – Concurso Nacional de Leitura, utilizando todos os direitos de usos secundários, já criados ou a criar, designadamente, mas sem restringir, o uso doméstico, a edição em livro, o «merchandising», o «pay per view», o «video on demand» e a Internet.

E, para que conste, lavrei de forma livre e independente a presente declaração, que corresponde inteiramente à minha vontade.

(Local e data)

(Assinatura)